

Resolve convocar o 1º Substituto de Auditor da 2ª Auditoria da Marinha, Dr. Fernando Przewodowski Nogueira, para assumir o exercício na Auditoria Auditoria, a partir de 1º de outubro próximo, durante a 1ª parcela de 30 dias das férias regulamentares concedidas ao respectivo titular Dr. Flávio Lucas de Oliveira.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1959. — Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo, Ministro Presidente.

Apostila

No título de admissão de Levy da Silva Nunes, Extranumerário-Mensa-

lista referência "19" lotado no 2º Auditoria da Marinha, foi lavrada apostila nos seguintes termos:

Ao Funcionário a quem se refere a Portaria é concedida, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento), por tempo de serviço, tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar, tomada em sessão de 20 de abril do ano em curso, na Questão Administrativa nº 2-59. Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1959. — Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA VIGÉSIMA SEXTA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1959.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Mauricio Lange; Escrivão Sr. Senhor José Barbosa de Melo Santos.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Mauricio Lange, comigo servindo de escrivão, que esta subscreve, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Agravos de Embargos

TST 720-58 — TRT da 2ª Região. Agravante: Indústrias de Chocolate Lacta S. A.; Agravado: Egon Fuerst (TP 328-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 1.575-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: Padaria e Confeitaria N. S. da Penha Ltda. Agravada: Maria José Braga. (TP 317-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 1.626-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: Colégio Anglo Americano. Agravadas: Aixa Pimentel Barbosa Coutinho e outros e Abdolaziz Alcântara e outros. (TP 329-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 1.769-58 — 12ª CJJ do Distrito Federal. Agravantes: Empresa Interstadual Ônibus de Luxo Ltda. Agravado: Enock Pereira de Araújo. (TP 330-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 1.843-58 — TRT da 3ª Região. Agravante: Casa Arthur Haes Comércio e Indústria S. A. Agravados: Wilson Martins e outros. (TP 331-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 1.961-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP). Agravado: Carlos Alves Flores. (TP 332-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 2.055-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: Acyr Gonçalves Dias. Agravada: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. (TP 333-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 2.769-58 — 2ª CJJ do Distrito Federal. Agravante: Eddy Moreira Campos. Agravada: Sears Roebuck S. A. (TP 335-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, por maioria.

TST 2.866-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: Cia. Fábrica de Papel Petrópolis. Agravado: João Justino da Silva Júnior. (TP 336-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 3.068-58 — CJJ de Jundiaí. Agravante: Cia. Fiação e Tecelagem

de Jundiaí. Agravadas: Irene do Carmo Duarte e outras. (TP 318-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 3.686-58 — TRT da 2ª Região. Agravante: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco. Agravado: Rinaldo Antunes. (TP 337-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 3.707-58 — TRT da 1ª Região. Agravante: João Camilo dos Santos. Agravada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (TP 338 de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

Agravos de Instrumento

TST 70-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Fábrica de Brinquedos Lionela Ltda. Agravada: Maria Antelina Giraldele. (3ª 863-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 77-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Expresso Brasileiro Viação S. A. Agravado: Arnaldo Ronaldo. (1ª 1.020-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 88-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Cia. de Tecidos Paulista. Agravado: Joaquim Raimundo de Sousa. (2ª 830-A-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 117-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Noé Fernandes Marques & Cia. Ltda.; Agravado: Jorge dos Santos. (2ª 729-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 146-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional. Agravado: José Carvalho dos Santos. (2ª 1.080-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 147-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Abelardo Cabral. Agravada: Cia. Usina Cambahyba. (2ª 1.081-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 187-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Lemercier Luiz de Carvalho. Agravada: Comércio e Indústria Lilo S. A. (2ª 702-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, por maioria.

TST 227-59 — 14ª CJJ do D. Federal. Agravante: Viação Toscana Ltda. Agravado: Daniel Bento Rodrigues. (1ª 1.198-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar o processamento da revista, na forma da lei, unânime.

TST 254-59 — TRT da 5ª Região. Agravante: Teixeira Chaves & Cia. Agravado: Francisco Jerônimo dos Santos. (1ª 1.206-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 281-59 — TRT da 5ª Região. Agravante: Cia. Progresso União Fábrica da Bahia. Agravadas: Alice Maria Santos e outros. (3ª 865 de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 286-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agravada: Amália Sabo Vasconcelos. (1ª-1.113-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 288-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Hermínio Salvato e R. Carolino — Agravada: Aparecida Caliente. (2ª-832-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 321-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Cia. de Tecidos Paulista. Agravado: Manoel Felinto da Silva. (1ª-1.225-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 329-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu). Agravado: Benedito dos Santos. (3ª-765-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, unânime.

TST 331-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. Agravado: Francisco Castro Filho (2ª-1.082-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 357-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Alcides Goghi — Agravado: Torque S. A. (2ª-1.083-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 365-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Antônio Manuel Moutinho — Agravada: Cia. Refinadora de Óleos Prada. (2ª-1.084-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 380-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: José Guedes — Agravada: Metalúrgica Mar S. A. (3ª-914-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 394-59 — Juízo de Direito da Comarca de S. Roque — Agravante: Fábrica Nacional de Ferramentas S. A. — Agravado: Abelardo de Abreu. (3ª-997-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 413-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Cia. de Tecidos Paulista. Agravado: João Francisco da Silva. (1ª-1.226-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 418-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Grandes Moinhos do Brasil S. A. "Moinho Recife" — Agravado: Valdeci José do Nascimento. (1ª-1.228-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST 419-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Fábrica Helvética — Agravado: Luís Francisco de Oliveira. (2ª-1.144-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 425-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Fábrica de Cigarros Flórida S. A. — Agravada: Glória Maria Delli. (1ª-1.210-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST 426-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: S. A. Knowles & Foster de Importação e Comércio — Agravado: Lindoval Cunha Rivas Cervindo. (1ª-1.211-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 428-59 — TRT da 4ª Região. Agravante: Moro & Cia. — Agravados: Ary Pires Rosa e Bernardino Santos Vieira. (1ª-969-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 452-59 — 1ª CJJ de Belém. Agravante: Raimundo Alfredo Borges — Agravado: A. Pinheiro & Cia. (Livreria Globo). (3ª-983-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-454-59 — 1ª CJJ de Belém. Agravante: Aldemar de Assis Braga. — Agravado: A. Pinheiro & Cia. (Livreria Globo). (1ª-1.137-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-456-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: MITEC Indústrias Brasileiras Mecânicas de Ferro Malhável S. A. — Agravado: Odair dos Reis. (1ª-1.138-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-462-59 — TRT da 6ª Região. Agravante: Cia. de Tecidos Paulista. — Agravado: José Antônio Barbosa. (3ª-1.073-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-466-59 — TRT da 4ª Região. Agravante: Raul M. Pereira — Agravados: Carmelino Pedro dos Santos e outros. (3ª-1.004-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-468-59 — 3ª CJJ do D. Federal. Agravante: Cia. Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico — Agravado: Ernest Otto Perau. (1ª-1.202 de 1959). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST-481-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agravado: Jordão Flori. (3ª-1.005-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST-509-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Filtrex Ltda. — Agravado: Manuel Enéas. (3ª-1.074-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

Recursos de Revista

TST-33-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Felisberto Procópio de Gouvêa Gonçalves — Recorrido: (3ª-1.011-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-34-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Johann Noveckl — Recorrida: Viação Quinze de Novembro Ltda. (3ª-1.012-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-126-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Adolfo Gerstler — Recorrido: Samuel Rodrigues de Oliveira. (2ª-746-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-190-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Benedito Inácio — Recorrida: Fundação Sinhá Junqueira. (2ª-889-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para restabelecer a decisão de primeira instância, excluídos os salários atrasados, conforme se apurar em execução.

TST-235-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Banco Souto Maior S. A. — Recorridos: Alberto Nunes da Silva e outros. (2ª-751-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-245-59 — 13ª CJJ de S. Paulo. Recorrente: Stática Construtora Ltda. — Recorrido: João Pereira de Souza. (1ª-1.028-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, negaram-lhe provimento, unânime.

TST-273-59 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: Luiz Gonzaga da Cruz e outros. Recorrida: Fielra — Fios e Tecidos Ltda. (1ª-1.029-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-381-59 — TRT da 6ª Região. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido: Manoel Pereira de Barros. (2ª-1.155-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST-427-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Consórcio Brasileiro de Imóveis — Recorrido: Léo da Costa Mello. (3ª-983-59). — Decisão: Não

conheceram do recurso, unanimemente.

TST-457-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Arlindo Jesus Rustice — Recorrida: Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha, (3ª-879-59). — Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para anular o acórdão recorrido e determinar que o E. Tribunal a quo se manifeste sobre toda a matéria constante da inicial e objeto do recurso.

TST-551-59 — 6ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Recorrido: Angelo Cremanchi. (1ª-1.193-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-588-59 — 16ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Cotonifício Beltramo S. A. — Recorrida: Maria Aparecida Catter. (1ª-1.192-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-607-59 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Granja São Gabriel Ltda. — Recorridos: Osmarino Brandão Calvete e outros. (1ª-1.194-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST-618-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Antônio Justo dos Santos — Recorrida: Cia. Brasileira de Aço (1ª-1.195-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST-664-59 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Calçados Casino Ltda. — Recorrida: Ivone Nelcy Schvatzbold (3ª-986-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-669-59 — 7ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Mirian Pinheiro de Santana — Recorrida: Braspla. (3ª-999-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-687-59 — Juiz de Direito da Comarca de Caxias do Sul — Recorrente: Jurema Maria Hoff — Recorrida: Indústria de Acolchoados Luiz XV Ltda. (1ª-1.196-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-717-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: José Martinex Robles — Recorrido: Afonso Pedro. (1ª-942-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, por maioria.

TST-724-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. — Recorridos: Sebastião José de Souza e outros. (1ª-1.163-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-725-59 — Juiz de Direito da Comarca de Americana — Recorrente: Maria Aparecida Aguiar — Recorrida: CIBRAPE — Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos Fábrica de Caribá. (2ª-706-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-794-59 — CJJ de Campinas — Recorrente: Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — Recorrido: José Damasceno da Silva. (3ª-915-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-833-59 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos. Recorridas: Marli da Mata Corel e Aurea da Silva Pereira. (3ª-937-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-846-59 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Verônica Bartiloski e outros — Recorrida: Selecta S. A. (3ª-952-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-862-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores

nas Indústrias Químicas de Santo André e outros — Recorrida: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (3ª-953-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-894-59 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Calcim Moreira de Castilho — Recorrida: Panificadora Centralário. (1ª-1.114-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-982-59 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Banco Mauá S. A. — Recorridos: Walkir Rolim da Silveira e outros. (3ª-987-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-989-59 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Carlos Machado Velho — Recorrido: Sebastião Pinheiro Navego. (3ª-897-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para admitir a compensação da dívida, por maioria.

TST-998-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: José de Oliveira. Recorridas: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial Sociedade Anônima. (3ª-899-59). Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-1.004-59 — TRT da 1ª Região. Recorrentes: Almir Machado Cardoso e Cia. Brasileira de Gás. Recorridos: os mesmos. (2ª-1.216-59). — Decisão: Sem divergências, conhecerem de ambos os recursos; no mérito, deram-lhe provimento ao do reclamante para assegurar-lhe a gratificação proporcional, por maioria, e sem divergência, negaram acolhida ao da empresa.

TST-1.059-59 — 5ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Maria Campione Silva Franco. Recorrida: Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima (1ª-1.169-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria no mérito, deram-lhe provimento para julgar procedente o pedido, por maioria.

TST-1.075-59 — Comarca de Pitangueiras. Recorrente: Thomas Sanches. Recorrido: Antônio Sodino (3ª-954-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-1.079-59 — 16ª CJJ de São Paulo. Recorrentes: Ulrich Altorfer (Metalurgica Vera Lux). Recorrido: José Matias da Silva. (1ª-1.150-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-1.101-59 — 1ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Indústria de Tecidos "Lanafior" Ltda. Recorridas: Zilda Zegalo e Júlia Lourenço Dias. (3ª-871-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-1.105-59 — TRT da 3ª Região. Recorrente: Campos & Cia. Ltda. Recorrido: Manoel Sérgio da Silva. (3ª-995-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.111-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Nadir Figueiredo — Indústria e Comércio Sociedade Anônima. Recorrido: Jaime Godinho. (3ª-934-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.137-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Artur Cordeiro Jardim. Recorrida: Caldas & Borges Limitada. — Pósto Jovial. (1ª-1.102 de 1959). — Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST-1.180-59 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Pedrinho Nassolini e João Baptista Burlim. Recorrida: Cia. Industrial de Adubos. (3ª-953 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.257-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Arnaldo Evangelista de Sousa. Recorrido: Stud Seabra. (3ª-936-59). — Decisão: Não

conheceram do recurso, unanimemente.

IST-1.269-59 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: Antônio Joanis Koundakis e outro. Recorrida Máquina e Equipamentos Itatiaia Ltda. (2-1.147-59). — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

IST-1.276-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Anchieta Textil S.A. Recorrido: Anacleto Potomatti (1ª-1.142-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, por maioria.

TST-1.290-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Edelvira Moura de Carvalho. Recorrida: Cia. de Cigarros Souza Cruz. (3ª-828-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância por maioria.

TST-1.290-59 — 10ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Domingos dos Santos Rodrigues. Recorrida: Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. (3ª-1.026-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.320-59 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Manuel Alves da Rosa. Recorrida: S. A. Diário de Notícias. (1ª-1.143-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, por maioria.

TST-1.379-59 — 11ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Armazéns Gerais Bezerra de Mello S. A. Recorrido: Edmar Gomes do Valle. (2ª-1.088-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-1.380-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Dalvina Gonçalves. Recorrida: Indústria Pumar Ltda. — Fábricas de Sombriinhas. (3ª-933-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância, por maioria.

TST-1.390-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Sociedade Industrial de Brinquedos "Sobrinca" S. A. Recorridos: Abdias Vitor Cavalcanti e Militão Alberto dos Santos. (2ª-1.089-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-1.405-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. Recorridos: José dos Santos e outros. (1ª-1.187-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-1.412-59 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Max Leopoldo Winter. Recorrida: Borbonite S. A. (1ª-1.176-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST-1.416-59 — TRT da 3ª Região. Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas. Recorrido: João Belo e outros. (2ª-1.149-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, rejeitando a nulidade arguida; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação apenas o salário-enfermidade de João Belo, mantido, no mais, o acórdão recorrido, por maioria.

TST-1.488-59 — 4ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Florindo & Brunchport Ltda. Recorridos: Itauan de Oliveira Santos e outros. (1ª-1.088 de 1959). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, por maioria.

TST-1.507-59 — 6ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Maria de Lourdes da Silva; recorrida: Trevoli Sociedade Anônima — Artefatos de Couros Plásticos. (3ª-1.028-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento, para reconhecer a recorrente direito ao auxílio-maternidade, por maioria.

TST-1.574-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Tecelagem Rainha Sociedade Anônima; recorridos: João Batista Marino Filho e outros. (1ª-1.178-59).

Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST-1.651-59 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Luiz de França Costa; recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Rio de Janeiro. (2ª-1.137-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, unanimemente.

TST-1.675-59 — 3ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Cristalux — Indústrias de Cristais Ltda.; recorrido: João Jovino Pereira. (1ª-1.159-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.687-59 — Juiz de Direito da Comarca de Araruama. Recorrente: Roberto Rocha Sousa; recorrido: Alcides Francisco Graça. (1ª-1.180-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.708-59 — 8ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Felisbella Augusto e outras; recorrida: Mooca Fabril Sociedade Anônima. (3ª-1.032-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.741-59 — TRT da 4ª Região. Recorrentes: Nei Costa e Cia. Fábio Bastos; recorridos: os mesmos. (1ª-1.133-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram de ambos os recursos e negaram-lhes provimento.

TST-1.748-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Diva Correia; recorrida: Viação e Tecelagem Moussalli S. A. — Irmãos Moussalli. (3ª-978-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.756-59 — TRT da 2ª Região. Recorrente: S. A. Philips do Brasil; recorrido: Antônio Dantas Pereira. (3ª-979-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para determinar que o E. Tribunal a quo julgue o recurso ordinário, como de direito, unanimemente.

TST-1.771-59 — 14ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Sociedade Espanhola de Beneficência; recorrida: Sunda do Rosário de Sena. (1ª-1.208-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-1.802-59 — 12ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Severino Bento de Almeida; recorrida: Construtora Travassos Fernandes & Cia. Limitada. (1ª-1.082-59).

Decisão: Conheceram do recurso por maioria; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-1.804-59 — 4ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Francisco Rodrigues; recorrido: Cotonifício Guilherme Giorgi S. A. (3ª-920-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST-1.826-55 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: Estrada de Ferro Santos a Jundiá e João Marques; recorrido: Luiz Cardoso. (2ª-1.024 de 1959).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Tribunal a quo, para que este aprecie o recurso ordinário de folhas 117-125, como entender de direito.

TST-2.085-59 — 4ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Transporte 1.001

— Cruzeiro Ltda.; recorridos: Inácio Pereira da Rocha e outros. (1ª — 1.204-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, por maioria.
 TST-2.334-58 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: João Herrera e outros. Recorrida: Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet S. A. (1ª — 951-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.395-58 — 1ª JCJ de Pôrto Alegre. Recorrente: Elevadores Atlas Sociedade Anônima; recorrida: Germano da Cunha. (1ª — 1.472-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.
 TST-2.494-58 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: Batista Pavão e outros; recorrida: Frigorífico Bandeirante. (1ª — 900-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.520-58 — TRT da 7ª Região. Recorrente: Organização Distribuidora Américas Ltda. (Odal); recorrida: José Almeida de Oliveira. (1ª — 1.057-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.522-58 — 2ª JCJ de Pôrto Alegre. Recorrente: Elevadores Atlas Sociedade Anônima; recorrida: Sulvarine dos Santos. (1ª — 1.058-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.
 TST-2.569-58 — 16ª JCJ de São Paulo. Recorrente: Casa de Móveis União; recorrida: Maria de Jesus dos Anjos Pinheiro. (1ª — 961-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.648-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; recorrida: Lauro Felício Pulito. (1ª — 962-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.663-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Fábrica de Papel Carioca S. A.; recorrida: Manoel de Souza. (1ª — 1.059-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-2.824-58 — TRT da 6ª Região. Recorrentes: João Francisco Ferreira da Cunha e outros; recorrida: Wilson Sons & Co. Ltd. (1ª — 963-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.
 TST-2.885-58 — 1ª JCJ de Santos. Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, S. Vicente, Guarujá e Cubatão (Albertino Borges e outros); recorrida: The City of Santos. Improvements Co. Ltd. (1ª — 964-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-3.202-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Antônio de Azevedo; recorrida: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (2ª — 684-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para o fim de assegurar ao recorrente a percepção mensal não inferior ao mínimo legal, se ele não alcançado no curso do mês, por maioria.
 TST-3.550-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Indústria Brasileira de Bombas Hidráulicas "Refuga" Sociedade Anônima; recorrida: Mykola Stabovski. (1ª — 1.004-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-3.623-58 — 1ª JCJ de São Paulo. Recorrentes: Belarmino Ferreira e outros; recorrida: Lanificio Lana S. A. (1ª — 1.007-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-3.666-58 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Indústria e Comér-

cio de Madeiras S. A.; recorrida: Juventino Vicente Fernandes. (1ª — 1.009-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 TST-4.108-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: André Patrenko; recorrida: Roberto Ortenzi. (3ª — 918-59).
Decisão: Por maioria, conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar de nulidade arguida, e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.
 TST-4.157-58 — 15ª JCJ de São Paulo. Recorrente: Legião Brasileira de Assistência; recorrida: Maria Olívia Faiato Peres. (1ª — 1.135-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.
 TST-4.206-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Geraldo Shardt; recorrida: Primeira Indústria Brasileira de Feltros "M. M. Lobera Sociedade Anônima. (2ª — 708-59).
Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente o inquérito, por maioria.
 TST-4.249-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Leontino Pires; recorrida: Banco Moreira Salles S. A. (3ª — 873-59).
Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para, julgando improcedente o inquérito judicial, por ser justa e legal a recusa a ordem de transferência, determinar a reintegração do empregado com todas as vantagens legais, por maioria.
 TST-4.265-58 — TRT da 2ª Região. Recorrentes: Walter Toscano e outros; recorrida: Empresa de Transportes Uso Ltda. (3ª — 677-59).
Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, por maioria.
 TST-4.317-58 — TRT da 5ª Região. Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma; recorrida: União Federal. (2ª — 736-59).
Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânimemente.
 TST-4.401-58 — 15ª JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Modas Etam S. A.; recorrida: Gilda Alves de Souza. (2ª — 1.156-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.
 Sala de Sessões, em 16 de setembro de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 1 DE OUTUBRO DE 1959 (QUINTA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-521-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Indústria J. B. Duarte S. A. e Estíves Loureiro e outros.
 Processo TST n.º AI-602-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 2ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Associação Maternidade de Soã Paulo e Salete Simões da Silva.
 Processo TST n.º AI-698-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Chauder Dev Bhagat.
 Processo TST n.º AI-712-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Interessados: Cláudio Márcio Ribeiro de Petribu e Usina Santana S. A.
 Processo TST n.º AI-670-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 14ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Antônio da Silva Oliveira e Dusan Ziskovic.
 Processo TST n.º AI-673-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região.
 Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Jorge Barbosa Marinho.
 Processo TST n.º RR-2.255-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Carlos Alberto Santos e Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Processo TST n.º RR-2.256-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Giovanni Allé e Brasil S. A.
 Processo TST n.º RR-2.298-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Cortume Franco Brasileiro S. A. e Luiz Pardo de Lacerda e outros.
 Processo TST n.º RR-1.312-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Santo André.
 Interessados: Constanta Eletrotécnica Ltda. e Maria Pereira de Moraes.
 Processo TST n.º RR-2.437-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Acácio Gonçalves da Costa e Florindo Silvestre.
 Processo TST n.º RR-2.460-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Caxias do Sul.
 Interessados: Metalúrgica Abramo Eberle S. A. e Adelino Pavan.
 Processo TST n.º RR-4.336-58
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Sorocaba.
 Interessados: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria e Carmen Sanches Fernandes.
 Processo TST n.º RR-758-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Osório Guedes de Sousa Pinto e Euclides Lavezzo.

Processo TST n.º RR-759-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Domingos Francisco dos Santos e outros e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petroleiros.
 Processo TST n.º RR-1.548-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Américo Belizário de Sousa e José Roberto Augusto Ennor.
 Process TST n.º RR-1.553-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: King Indústria e Comércio S. A. e Dinora de Souza Nogueira.
 Processo TST n.º RR-1.530-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Aparecida Inês Piloto e outras e Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos — CIBRA PE.
 Processo TST n.º RR-2.466-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Cia. Cerâmica Vila Prudente e Walter Gomes Ferreira.
 Processo TST n.º RR-2.469-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Paula Matos de Souza e Josefina Manolo.
 Processo TST n.º RR-2.566-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 18ª JCJ de São Paulo.
 Interessados: Indústria de Louças Zappi S. A. e Altino José dos Santos.
 Processo TST n.º RR-1.664-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de S. Leopoldo.
 Interessados: Ernesto Delmar Hingentzler e outros e Sind. Trab. da Ind. Vestuário de Sapiranga.
 Processo TST n.º RR-1.735-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Associação Maternidade de S. Paulo e Nilva Barroso Guimarães e outras.
 Processo TST n.º RR-2.009-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ de Belo Horizonte.
 Interessados: Valdir Rufino dos Santos e outros e Cia. Siderúrgica Manesmann.
 Processo TST n.º RR-2.022-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Sorocaba.
Interessado: S. A. Indústria Votantim e Madalena Andrade.

Secretaria

APOSTILA

No título de nomeação de Antônio Joaquim da Costa, Auxiliar de Portaria, padrão "M", do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila.
"O funcionário a quem se refere o presente título passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 19 de agosto de 1959, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 2.326-A, de 19 de novembro de 1954, combinada com a Resolução número 131, da Câmara dos Deputados, publicada no Diário do Congresso de 16 de outubro de 1958, visto haver completado 25 anos de efetivo exercício. — Processo TST-4.178-59. — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

DESPACHOS

"No processo nº TST-4.953-50, em que o Oficial Judiciário, classe "O", José Rodrigues Batalha de Matos, requer autorização para entrar no gozo do 3º período de licença-especial a partir de 15 do corrente mês, foi exarado o seguinte despacho: — Defiro o pedido de fls. 23. A D. A. Em 14 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

"No processo nº TST-4.752-59, em que Manuel Passos Tavares, Chefe de Seção, Símbolo PJ-2, requer autorização para entrar em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1958, no período de 21 do corrente a 20 de outubro vindouro, foi exarado o seguinte despacho. — Defiro o pedido de fls. 1º. Em 18 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

"No processo TST-2.816-59, em que Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, Assistente do Diretor Geral, Símbolo PJ-3, requer pagamento por "Exercício findos", de salário familiar, no período de 1955 a 1958, foi exarado o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem cruzeiros), correspondente a salário-família de seis dependentes do Assistente do Diretor Geral, Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, de acordo com a classificação de fls. 4-5 do processo nº TST-2.816-59, e autorizo o pagamento por exercício findos. Publique-se. A D. A. Em 28 de agosto de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

Nos termos do art. 123 do Estatuto:

Continua, classe "M"

Clementino Luiz da Silva — Dia 17 de agosto último.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 24-9-59

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.396).

Nº 4.928-59 (236-59 RR).
Recorrente: Antônio Vieira de Sousa.

Recorrida: Padaria e Confeitaria Sublime — Distrito Federal.
Nº 4.934-59 (4.294-58 RR).
Recorrente: Oscar Lucas Tiago.

Recorrida: Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Nº 4.935-59 (391-59 RR).
Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil — São Paulo.

Recorrido: Alfredo Hilário Buterby e outros.

Nº 4.936-59 (1.226-59 RR).
Recorrente: Casa Artur Haas Com. Ind. — Minas Gerais.

Recorrido: Sebastião José Santana e outros.

Nº 4.938-59 (1.002-59 RR).
Recorrente: Dario Justo Frederico Novaes.

Recorrida: Margarida V. Paranhos — Le Petit Club — Distrito Federal.

Nº 4.944-59 (3.215-58 RR).
Recorrente: Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Recorrido: Agualdo dos Santos e outros.

Nº 4.945-59 (837-59 RR).
Recorrente: Vitruvius Machado Tavares e outros.

Recorrida: E. F. Leopoldina.

Nº 4.946-59 (1.530-57 RR).
Recorrente: Jockey Club Brasileiro — D.F.

Recorrido: Ceciliano Miguel da Silva e outros.

Nº 4.947-59 (1.246-59 RR).
Recorrente: S. A. Martinelli — D.F.

Recorrido: José Joaquim André Moreira.

Nº 4.950-59 (4.266-58 RR).
Recorrente: Curtume Franco Brasileiro — São Paulo.

Recorrido: Manuel Osório e outros.

RETIFICAÇÃO

Sr. Chefe:

No Termo da Vigésima Quinta Audiência, realizada em 9 de setembro de 1959 e publicada no "Diário da Justiça" de 19 de setembro de 1959 — Pág. 12.359 — 1.ª coluna.

Onde se lê: TST 312-59 ... etc. ...
Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.
Agravado ... etc. ...

Leia-se: TST — 312-59 ... etc. ...
Agravante: Cia. de Tecidos Paulista... etc. ...
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Onde se lê: TST — 340-59 ... etc. ...
Agravante: Cia. Brasileira de Produção ... etc. ...

Leia-se: TST — 340-59 ... etc. ...
Agravante: Cia. Brasileira de Produção ... etc. ...
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Pág. 12.359 — 2.ª coluna.

Onde se lê: TST — 72-59 ... etc. ...
Decisão: Negaram provimento ao agravo.

Leia-se: TST — 72-59 ... etc. ...
Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, por maioria.

Onde se lê: TST 86-59 ... etc. ...
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Leia-se: TST 86-59 ... etc. ...
Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

Onde se lê: TST — 97-59 ... etc. ...
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Leia-se: TST — 97-59 ... etc. ...
Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

Pág. 12.361 — 1.ª coluna.

Onde se lê: TST — 3.848-58 ... etc. ...
Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento, em parte para autorizar a compensação do acréscimo já pago, por maioria, no mandado, por maioria, a decisão recorrida.

Leia-se: TST — 3.848-58 ... etc. ...
Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento, em parte, para autorizar a compensação do acréscimo já pago, por maioria, mantida, no mais a decisão recorrida, por maioria.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Des. Dr. Homero Pinho: Procurador Geral — Exmo. Sr. Dr. Mauricio Accioly Rabello, Subprocurador; Secretário — Sr. Elcio de Oliveira.

As treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Dr. Homero Pinho, achando-se presentes os Exmos Srs. Desembargadores Antonio Vieira Braga, Guilherme Estellita, Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, Miguel Maria de Serpa Lopes, Eurico Rodolpho Paixão, Romão Côrtes de Lacerda, Narcélio de Queiroz Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Sady Cardoso de Gusmão, Oscar Tenório, Eurico da Rocha Portella, João Coelho Branco, Carlos Manoel de Araújo, Milton Barcellos, Vicente de Faria Coelho, Antonio Faustino Nascimento, Fernando Maximiano Pereira dos Santos, Alberto Mourão Russell, Fructuoso de Aragão Bulcão, Roberto Medeiros, Aloysio Maria Teixeira, Ernesto Stampa Berg, Xenócates Calmon de Aguiar, Francisco de Paula Baldessarini, Elmano Cruz, Gastão Macedo, Carlos de Oliveira Famos, José Murta Ribeiro, João Frederico Mourão Russell, Antonio Martins Peixoto e João Henrique Fraune, foi aberta a sessão, deixando de comparecer, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo Espinola Filho Octavio da Silveira Salles, Martinho Garcez Neto e Hugo Auler. Compareceu e acompanhou os trabalhos, o Exmo. Sr. Dr. Mauricio Accioly Rabello, Subprocurador. Lida a ata da sessão anterior e feita a retificação solicitada, em ofício, pelo Sr. Desembargador Presidente da Comissão de Inscrição ao Concurso de Juiz Substituto, foi a mesma aprovada. A seguir, o Tribunal passou a se reunir em sessão secreta, a fim de ouvir as informações do Exmo. Sr. Des. Corregedor, relativas à capacidade e qualidade funcionais dos Juizes Substitutos. Voltando à sessão pública, procedeu-se à votação, em escrutínio secreto, para a indicação dos três nomes que deverão constituir a lista para preencher a vaga de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal, apurando-se o seguinte resultado: Drs. Ivanio da Costa Carvalho Caiuby, com vinte e quatro (24) votos; Gerardo de Oliveira Maldonado com vinte (20) votos; Roberto Talavera Bruce, com dezessete (17) votos; Clovis Rodrigues, com sete (7) votos; Epaminondas José Pontes, com seis (6) votos; Luiz Carlos da Costa Carvalho, com quatro (4) votos; Eliezer Rosa, Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão e Rubens Rodrigues Silva, com três (3) votos, cada um; Atílio Parim e José Cândido Sampaio de Lacerda, com dois (2) votos, cada um, e Danilo Rangel Fricido e Jorge Salomão, com um (1) voto cada. Com esse resultado, a lista a ser enviada ao Governo ficou assim constituída: Drs. Ivanio da Costa Carvalho Caiuby, com vinte e quatro (24) votos; Gerardo de Oliveira Maldonado, com vinte (20) votos e Roberto Talavera Bruce, com dezessete (17) votos. Para Juiz Substituto a Juiz de Direito dos Territórios, apurou-se o seguinte resultado: Drs. Ayrton Bernardes Carneiro, com trinta (30) votos e Vicente Portueal Júnior, com vinte e quatro (24) votos, sendo esses dois os únicos, no momento, que possuem o interstício exigido. Tratando-se de duas promoções, merecimento e antiguidade, o Sr. Des. Presidente, no ofício que remetera ao Sr.

Ministro da Justiça, esclarecerá que o candidato que não for promovido por merecimento o será por antiguidade. Ausente o Des. Milton Barcellos. Na votação para a escolha de Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, na vaga do Doutor João Henrique Braune, apurou-se o seguinte resultado: Doutores Paulo Alonso, com vinte e nove (29) votos, e Florêncio Aguiar de Mattos, com dois (2) votos. Assim, com esse resultado, foi eleito o Dr. Paulo Alonso, que já vinha servindo como suplente. Serviram de escrutinadores os Srs. Desembargadores Francisco Baldessarini e Elmano Cruz. A seguir, foram julgadas as seguintes licenças:

N. 30-59 — (16 dias de licença, de 16-7 a 31-7-1959, nos termos dos arts. 88-I e 105 da Lei nº 1.711, de 23-10 de 1952). Requerente — Joaquim Didier Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família. Relator — Sr. Des. Romão Lacerda. — Concedida, por unanimidade, a licença.

N. 31-59 — (6 meses de licença especial, relativo ao decênio de 6-5-41 a 5-5-51, de acordo com o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, para ser gozada quando e da forma que julgar conveniente). Requerente — Sr. Des. João Henrique Braune. Relator — Sr. Des. Oscar Tenório. — Concedida por unanimidade de votos.

N. 32-59 — (6 meses de licença especial, relativa ao decênio de 1949-59 de acordo com o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, para ser gozada a partir de 10-9-1959). Requerente — Sr. Des. Eurico Rodolpho Paixão Relator — Sr. Des. Eurico Portella. — Concedida a licença por unanimidade de votos.

N. 33-59 — (13 dias, de 10-8 a 31-8-1959, nos termos dos arts. 88-I e 105 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952). Requerente — Dr. Rizzio Affonso Peixoto Barandier, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível. Relator — Sr. Des. Coelho Branco. — Concedida a licença, por unanimidade de votos.

N. 34-59 — (15 dias, de 16-8 a 30-8-1959, nos termos dos arts. 88-I e 105 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952).

Requerente — Sr. Des. Milton Barcellos. Relator — Sr. Des. Faustino Nascimento. — Concedida a licença por unanimidade de votos.

Não tendo mais assuntos administrativos a tratar, ausentaram-se os Srs. Desembargadores Antonio Vieira Braga, Eurico Rodolpho Paixão, Carlos Manoel de Araújo, Milton Barcellos, Ernesto Stampa Berg, José Murta Ribeiro e João Henrique Fraune, passando a tomar parte os Srs. Drs. Francisco de Oliveira e Silva, Henrique Horta de Andrade, Darcy Roquette Vaz, Thiago Ribeiro Pontes, Osny Duarte Pereira, que compareceu após o julgamento do Mandado de Segurança nº 1.432, e Sebastião Perez Lima, deixando de comparecer, por motivos justificados, os Drs. Augusto Moura e José de Aguiar Dias. Passando-se ao julgamento dos processos constantes da pauta, foram adiados os feitos cujos relatores não compareceram.

Mandados de Segurança

N.º 1.432 — Requerente: Isa de Araújo. — Informante: Egrégia 7.ª Câmara. — Relator: Sr. Desembargador Faustino Nascimento. — Preliminarmente e por unanimidade de votos não se conheceu do mandado. Impedido o Des. Aloysio Teixeira. Ausentes os Desembargadores Narcélio de Queiroz, Oscar Tenório, Elmano Cruz, João Frederico Russell e Osny Duarte.

N.º 1.512 — Requerente: Isaac Boltman. — Informante: Egrégia 4.ª Câmara Cível e o Dr. Juiz da 14.ª Vara Cível. — Relator: Sr. Desembargador Francisco Baldessarini. — Pre-